

**EDITAL n.32/2007**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE 2007, 2º Semestre, para os Cursos da UNESC, a seguir relacionados: Administração de Empresas (noturno), Administração Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais (Bacharelado), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Economia (noturno), Educação Física - Licenciatura (noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (vespertino), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Materiais (matutino), Farmácia - Habilitação Farmacêutico (integral), Fisioterapia (integral), Letras-Licenciatura Port/Inglês (noturno), Letras- Licenciatura Port/Espanhol (noturno), Medicina (integral), Nutrição - Bacharelado (vespertino/noturno), Pedagogia – Licenciatura (Noturno) e Psicologia (matutino).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE, 2º Semestre de 2007, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

**1.1. A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:**

DATA	LOCAL	HORÁRIO
16/07/2007	UNESC – <i>Campus Sede</i> Bloco XXI-C 2º Piso	09:00 às 11:00h 14:30 às 20:00h
17/07/2007	UNESC – <i>Campus Sede</i> Bloco XXI-C 2º Piso	09:00 às 11:00h 14:30 às 20:00h

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

CURSO/TURNO	VAGAS	2007/ DIA/MÊS	HORÁRIO
	VESTIBULAR		
Administração Comércio Exterior – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Administração de Empresas – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	40	16/07	09:00 às 11:00 h.
Artes Visuais – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Ciência da Computação – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Ciências Biológicas - Licenciatura – not..	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Ciências Contábeis – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Direito – mat.	50	16/07	09:00 às 11:00 h.
Direito – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Economia – not.	50	17/07	14:30 às 20:00 h.

CURSO/TURNO	VAGAS	2007/ DIA/MÊS	HORÁRIO
	VESTIBULAR		
Educação Física - Bacharelado – mat.	45	16/07	09:00 às 11:00 h.
Educação Física - Licenciatura – not.	45	16/07	14:30 às 20:00 h.
Enfermagem – vesp.	40	17/07	14:30 às 20:00 h..
Engenharia Ambiental – mat.	50	16/07	09:00 às 11:30 h.
Engenharia Civil – not.	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Engenharia de Materiais – mat.	40	16/07	09:00 às 11:00 h.
Farmácia/Hab. Farmacêutico – integral	40	17/07	09:00 às 11:00 h. 14:30 às 18:00 h.
Fisioterapia – integral	40	17/07	09:00 às 11:00 h. 14:30 às 18:00 h.
Letras - Licenciatura Port /Inglês - not.	30	16/07	14:30 às 20:00 h.
Letras - Licenciatura Port/Espanhol - not.	20	16/07	14:30 às 20:00 h.
Medicina – integral	32	17/07	09:00 às 11:00 h. 14:30 às 18:00 h.
Nutrição – vesp./not.	50	17/07	09:00 às 11:30 h. 14:30 às 18:00 h.
Pedagogia – Licenciatura	50	16/07	14:30 às 20:00 h.
Psicologia – mat.	50	17/07	09:00 às 11:00 h.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia.
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Histórico escolar do ensino médio (2º grau) ou superior – original e 1(uma) fotocópia.
- c) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – 1(uma) fotocópia autenticada.
- d) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia.
- e) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia.
- f) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- g) CPF próprio ou do pai ou responsável - 1(uma) fotocópia.
- h) Uma foto 2 x 2 recente (para confecção da carteirinha da Biblioteca).

3.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Taxa DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração Comércio Exterior – not.	414,30	10,00	6,00	430,30
Administração de Empresas – not.	408,17	10,00	6,00	424,17
Arquitetura e Urbanismo – vesp.	866,54	10,00	6,00	882,54
Artes Visuais – Licenciatura – not	420,47	10,00	6,00	436,47
Ciência da Computação – not.	472,47	10,00	6,00	488,47
Ciências Biológicas – Licenciatura.	415,16	10,00	6,00	431,16
Ciências Contábeis – not.	420,60	10,00	6,00	436,60
Direito – mat.	500,28	10,00	6,00	516,28
Direito – not.	500,28	10,00	6,00	516,28
Economia – not.	345,97	10,00	6,00	361,97
Educação Física – Bacharelado – vesp.	432,00	10,00	6,00	448,00
Educação Física – Licenciatura - not	410,37	10,00	6,00	426,37
Enfermagem	529,36	10,00	6,00	545,36
Engenharia Ambiental – mat.	610,79	10,00	6,00	626,79
Engenharia Civil – not.	500,28	10,00	6,00	516,28
Engenharia de Materiais – mat.	600,96	10,00	6,00	616,96
Farmácia/Hab. Farmacêutico – integral	902,62	10,00	6,00	918,62
Fisioterapia – integral	721,15	10,00	6,00	737,15
Letras – Port/Inglês e resp. Licenciatura - not	345,97	10,00	6,00	361,97
Letras – Port/Espanhol e resp. Licen. - not	345,97	10,00	6,00	361,97
Medicina – integral	2047,47	10,00	6,00	2063,47
Nutrição – vesp./not.	634,46	10,00	6,00	650,46
Pedagogia – Licenciatura - not	345,97	10,00	6,00	361,97
Psicologia – psicólogo - mat.	431,25	10,00	6,00	447,25

**Tabela 1**

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (Três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade e o contrato de prestação de serviço.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.

## **6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

6.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADEMICO em 2º Semestre de 2007, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

## **7. DAS VAGAS REMANESCENTES**

7.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACADEMICO, para o 2º Semestre de 2007.

7.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **19/07/2007**, a partir das 18.00h.

7.2.1 A matrícula será realizada dia **20/07/2007, das 14:00 às 19:30 h.** na UNESC, no Bloco XXI C, 2º piso.

7.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

7.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

## **8. DA REOPÇÃO DE CURSO**

8.1. Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á em data a ser oportunamente divulgada, novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular ACADEMICO 2º Semestre/2007 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

## **9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

9.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - bloco da Biblioteca - UNESC, até o dia **27/07/2007**, para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula de **01/08 a 10/08/2007**, no horário de atendimento do curso.

**9.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

## **10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

10.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular ACADEMICO para o 2º Semestre de 2007.

## **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

11.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus*, nas Extensões da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semi-presenciais e a distância serão realizadas no *Campus*, nas extensões ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

## **12. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1. As aulas terão início no dia **01 de agosto de 2007**.

12.2. As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

Criciúma, 06 de junho de 2007.

**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**REITOR DA UNESC**

---